

Edital 22/2007

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS no uso de suas atribuições, em cumprimento ao prescrito nos Editais 02/2006, 06/2007, 12/2007 e 20/2007 que regulamentam o PROGRAMA DE PERMANÊNCIA - UFRB nas Modalidades BOLSA DE AUXÍLIO À MORADIA (Residências Estudantis/ bolsas pecuniárias de auxílio à moradia [Tipo 2]) E BOLSA DE AUXÍLIO À ALIMENTAÇÃO (Restaurante Universitário), **procede a SUSPENSÃO do benefício de acesso ao Restaurante Universitário dos estudantes inadimplentes em relação aos mencionados editais.**

Da suspensão/cancelamento dos benefícios

O não comparecimento para a revalidação do benefício implicará na SUSPENSÃO IMEDIATA do mesmo, conforme previsto no Edital 02/07.

Apurada a inadequação em relação aos objetivos, requisitos e compromissos do bolsista, conforme apresentado no Edital 02/07, implicará no cancelamento imediato do benefício.

Da revalidação do benefício

Uma vez regularizada a inadimplência, o benefício será automaticamente revalidado.

Nº	ESTUDANTE	MODALIDADE DE BENEFÍCIO
01	Adriana Pinho Almeida	AUX. ALIMENTAÇÃO
02	Adriano Sales Costa	RESIDÊNCIA-HOSPITAL
03	Cristiane Duarte dos Santos	RESIDÊNCIA-TRIO
04	Ediclan Soares Machado	AUX. MORADIA-TIPO2
05	Edson dos Reis Souza	AUX. ALIMENTAÇÃO
06	Eliane Leal Candeias	RESIDÊNCIA-TRIO
07	Fábio Ribeiro Garcia	AUX. ALIMENTAÇÃO
08	Fagner Correia de Souza	RESIDÊNCIA-HOSPITAL
09	Hélio Macedo Gomes	RESIDÊNCIA-HOSPITAL
10	Kleber Dourado Lola	AUX. ALIMENTAÇÃO
11	Lourival Alves Caxias Neto	RESIDÊNCIA-TRIO
12	Mayana Matos Oliveira	AUX. ALIMENTAÇÃO
13	Pedro Vítor Duarte Brandão	RESIDÊNCIA-TRIO
14	Ricardo Henrique B. Souza	RESIDÊNCIA-TRIO
15	Ubirajara Silva de Oliveira	RESIDÊNCIA-TRIO
	Residentes: TRIO: 06/ HOSPITAL: 03	Auxílio Pecuniário à Moradia: 01 Auxílio à alimentação: 05

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2007.

Rita de Cássia Dias
Pró-Reitora - PROPAAE



PRÓ-REITORIA DE
POLÍTICAS AFIRMATIVAS
E ASSUNTOS ESTUDANTIS
(75) 3621-9624